



## ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL

Seção do Estado da Bahia - Subseção Ilhéus

### PORTARIA Nº 01/2019 – OAB-IOS-GP

Nomeia Representantes da OAB Ilhéus perante ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da cidade de Ilhéus.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso suas atribuições legais:

Considerando a dispensa dos Membros dos Conselhos Municipais onde a OAB tem participação, por ocasião do fim da gestão anterior em 31/12/2018, dentre eles o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da cidade de Ilhéus, conforme Portaria nº 03/2018 - OAB-IOS-GP, e

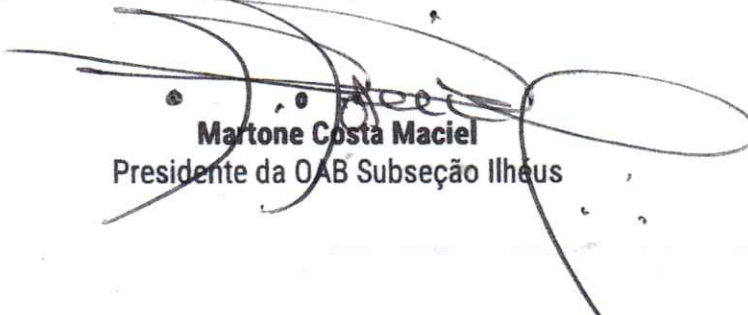
Considerando a necessidade de nomeação de novos membros para dar seguimento aos trabalhos do referido Conselho,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear como representante titular junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da cidade de Ilhéus, o advogado MARLON ANDRADE SILVEIRA, OAB/BA nº 11.402, e como representante suplente o advogado FRED GEDEON III, OAB/BA nº 15.404.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus-BA, 14 de janeiro de 2019.

  
**Marlene Costa Maciel**  
Presidente da OAB Subseção Ilhéus